

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL  
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, em primeira chamada e às 14h15 em segunda e última chamada, de forma presencial e virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da AGESAN, Sr. Pedro Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez; os Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato, e presentes os Municípios de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Silvio P. Klein, Nova Hartz, representado pelo Vice-Prefeito Nei Carlos B. Cricatto, estiveram presentes, também, como assistentes a Diretora Administrativa Franciele Grings dos Santos o ex membro do Conselho Superior de Regulação o Sr. José Luiz Finger Verificado o quórum, foi aberta a assembleia. Pelo Presidente foi lida a ordem do dia: **a) apresentação e eleição de conselheiro do Conselho Superior de Regulação; b) proposta de alteração do estatuto social e; c) convalidação da nomeação da Diretoria de Administração e Finanças.** De início o Presidente da Assembleia esclareceu que o item “a” da ordem do dia fica prejudicada uma vez que não houveram indicações, sendo que o assunto retornará na próxima assembleia geral. O Presidente colocou em discussão o item “b” da ordem do dia, que trata da proposta de alteração do estatuto e esclareceu que nesta assembleia está sendo apresentada tão somente uma proposta de alteração que será apreciada em sua amplitude juntamente com as propostas enviadas pelos entes consorciados até o dia 20 de maio de 2023. Recebidas as propostas, a Agesan levará a apreciação em assembleia geral extraordinária, que será convocada para o dia 30 de maio de 2023. Concedida a palavra ao Sr. Silvio (representante de Novo Hamburgo), sugeriu a majoração do Jeton para valor próximo a um salário mínimo bem como acréscimo no número de membros do Conselho de Regulação e alternância de vacância dos cargos. Se comprometeu a enviar a AGESAN as propostas por escrito. O Dr. Vanir esclareceu que as propostas de alteração do estatuto podem ser enviadas somente com o assunto e a proposição central ou com a redação de texto a ser alterada. O Presidente solicitou que nesta assembleia fosse aprovada, pelo menos, os art. 1º, 2º e 3º do projeto de Resolução apresentado, sob justificativa que estes assuntos dizem respeito exclusivamente a funções administrativas e burocráticas. Colocado em votação parte do Projeto de Resolução foi aprovado à unanimidade, assim o estatuto social foi alterado no seguinte sentido: “Art. 1º. Fica alterado o art. 3º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art. 3º - A sede do Consórcio será na Rua Felix da Cunha, 1009/802, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, 90570-001, Estado do Rio Grande do Sul, todavia, para que haja proveito para os consorciados, poderá o Consórcio desenvolver atividades em escritórios ou sedes localizados em outras localidades, inclusive municípios não-consorciados, visando facilitar o alcance de suas finalidades. Art. 2º. Fica alterado o caput do art. 13, que passa a ter a seguinte redação: Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano, preferencialmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro, e extraordinariamente, sempre que convocada. Art. 3º. Ficam incluídos os §4º, 5º e 6º no art. 13, com as seguintes redações: Art. 13 - ... (...) §4º. A Assembleia Geral

poderá ser realizada das formas presencial, virtual ou híbrida (presencial e virtual); §5º. A Assembleia poderá ficar aberta, desde a instalação até data e hora pré-determinados para encerramento, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos, para fins de recebimento, pelo prazo e meios a serem definidos pelo Presidente da Assembleia, dos votos acerca da ordem do dia; §6º. Encerrada a Assembleia o Presidente determinará a lavratura da ata e divulgação do resultado da votação em até 05 (cinco) dias corridos.” Em sequência, o representante do município de Nova Hartz reforçou a importância de realização de assembleia virtual em razão da logística. Ficou deliberado que o assunto sobre a alteração em relação a Diretoria de Regulação e Normatização será pautado na próxima assembleia do dia 30 de maio de 2023, juntamente com outras matérias estatutárias. O Presidente colocou em discussão o item “c” da ordem do dia, que trata da convalidação da nomeação da Diretoria de Administração e Finanças, Dra. Franciele Grings dos Santos. Posta em aprovação a convalidação foi aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem do dia ficou acordado que a consolidação e indexação do estatuto social em razão das alterações promovidas por esta assembleia serão realizadas após as deliberações da assembleia que se realizará em 30 de maio de 2023. Nada mais havendo a ser tratado a assembleia foi encerrada às 14h35min, tendo sido lavrada a presente Ata que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no site da Agesan-RS.

PEDRO RIPPEL  
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA  
OAB/RS Nº 71.533  
SECRETÁRIO

VANIR DE MATTOS  
OAB/RS Nº 32.692  
ASSESSOR JURÍDICO